

Regulamento Challenge Tomorrow

Mandato 2026



Preâmbulo

Considerando que o Ensino Superior é o espaço por excelência para o desenvolvimento da inovação e para o despertar do espírito empreendedor, a Federação Académica do Porto, doravante FAP, organiza a competição "Challenge Tomorrow 2026", integrada na Tomorrow Summit. Esta iniciativa visa impulsionar o talento criativo e tecnológico da Academia do Porto, desafiando os/as participantes a conceber propostas de negócio originais, escaláveis e capazes de responder às necessidades reais do mercado. Pretende-se, assim, detetar projetos de elevado potencial, apoiar a constituição de novas sociedades comerciais de base inovadora e facilitar o seu acesso a redes de incubação e mecanismos de financiamento. O presente Regulamento estabelece os termos e as condições de participação na edição de 2026, de acordo com os artigos seguintes:

Artigo 1.º

Objetivos

São objetivos do Challenge Tomorrow 2026:

1. Estimular uma cultura empreendedora na Academia do Porto.
2. Promover o empreendedorismo tecnológico e criativo e selecionar ideias inovadoras, em qualquer domínio científico ou tecnológico que potenciem a criação de novas empresas de base tecnológica, com forte conteúdo inovador, viabilidade comercial e potencial de crescimento.
3. Apoiar a concretização de ideias com elevado potencial de negócio, facilitando o acesso ao processo de incubação e a mecanismos de financiamento adequados.

Artigo 2.º

Candidatos/as

1. O Challenge Tomorrow 2026 destina-se aos/às estudantes da Academia do Porto de qualquer ciclo de estudos.
2. São admitidos ao concurso pessoas singulares, maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, concorrendo individualmente ou em equipa.
3. Podem ainda candidatar-se ao concurso promotores de ideias que, cumprindo os termos do número anterior, mas não tendo ligação formal à Academia do Porto, integrem equipas compostas por, pelo menos, 50% de estudantes da Academia do Porto.

4. Não são admitidas a concurso ideias candidatadas por empresas ou outras entidades já legalmente constituídas.

Artigo 3.º

Requisitos

1. As ideias a concurso devem ser inovadoras, responder de forma eficaz às necessidades do mercado e demonstrar potencial para dar origem a uma nova empresa, mediante a constituição de uma sociedade comercial ao abrigo da lei portuguesa.
2. As ideias devem demonstrar potencial de escalabilidade, bem como impacto económico e/ou social, devendo ter por base o desenvolvimento de:
 - a) Um novo produto;
 - b) Uma nova aplicação de um produto existente;
 - c) Um novo serviço;
 - d) Combinações dos anteriores.
3. As ideias a concurso devem ser originais e demonstrar características diferenciadoras face às soluções existentes no mercado, sendo os/as proponentes legalmente responsáveis por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

Artigo 4.º

Apresentação das candidaturas

1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento da candidatura no website www.fap.pt.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as candidaturas em equipa devem mencionar expressamente o/a representante da mesma perante a FAP e ao qual incumbe a apresentação da ideia de negócio perante o júri, nas diversas eliminatórias.
3. Cada candidato/a, individualmente ou em equipa, só pode apresentar uma candidatura.
4. As candidaturas podem ser apresentadas em português ou inglês.
5. O prazo para submissão das candidaturas termina no dia 27 de outubro de 2026 às 23h59.

Artigo 5.º

Júri

1. O júri do Challenge Tomorrow 2026 é constituído por:
 - a) Um/a representante da Universidade do Porto;
 - b) Um/a representante do Instituto Politécnico do Porto;
 - c) Um/a representante da Associação Comercial do Porto;
 - d) Um/a representante da Federação Académica do Porto.
2. O júri avalia as candidaturas em observação do disposto no presente Regulamento.

Artigo 6.º

Avaliação das candidaturas

1. A competição compreende três fases:
 - a) Fase 1: Os/as candidatos/as devem submeter um vídeo da sua apresentação com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Com base nos critérios definidos no presente artigo. O Júri selecionará 10 (dez) finalistas.
 - b) Fase 2: Os/as finalistas participarão na fase final, que decorrerá no dia 3 de novembro, no Auditório Academia, da FAP. Esta fase consistirá numa apresentação oral perante o Júri e o público, momento no qual será selecionado/a o/a vencedor/a.
 - c) Fase 3: O/A vencedor/a terá a oportunidade de apresentar a sua comunicação na sessão de encerramento da Tomorrow Summit, juntando-se aos vencedores/as dos concursos 5 Minutos de Tese e Políticas Públicas.
2. Os/As candidatos/as fazem a apresentação da respetiva ideia de negócio perante o júri do concurso, de duração não superior a cinco minutos, em formato pitch, seguida de um período de questões por parte dos elementos do júri.
3. O júri avalia as ideias de negócio concorrentes tendo em conta os critérios e ponderação fixados no presente artigo, do qual faz parte integrante, e a pontuação estabelecida no número seguinte.
4. Os júris avaliam as candidaturas com base nos seguintes critérios:
 - a) Grau de Inovação (25%);
 - b) Desenvolvimento da ideia (20%);
 - c) Potencial do Mercado (20%);
 - d) Impacto na Sociedade (20%);

e) Equipa (5%);

f) Qualidade da Apresentação (10%).

5. Cada membro do júri atribui, em cada candidatura e para cada um dos critérios, a pontuação de zero a cinco pontos, em que:

- a) 0 : Não se aplica - O critério não é apresentado ou não pode ser avaliado por escassez de informação;
- b) 1: Insuficiente - O critério é insuficientemente apresentado, revelando consideráveis lacunas/falhas;
- c) 2: Razoável - O critério é devidamente apresentado, mas evidenciam-se algumas lacunas/ falhas;
- d) 3: Bom - O critério é bem-apresentado, embora se identifiquem fragilidades;
- e) 4: Muito bom - O critério é muito bem-apresentado, revendo apenas pequenos aspetos a melhorar;
- f) 5: Excelente - O critério é muito bem-apresentado e não se identificam falhas.

6. A nota final a atribuir será calculada com base na seguinte fórmula:

- a. $NOTA\ FINAL = C1 \cdot P1 + C2 \cdot P2 + C3 \cdot P3 + C4 \cdot P4 + C5 \cdot P5 + C6 \cdot P6$, Onde C é a pontuação atribuída ao critério e P é a ponderação.

7. Se da avaliação das candidaturas resultar que alguma não atinge a pontuação mínima de 3,00 valores, esta é excluída.

8. Em caso de empate, a decisão sobre a classificação das ideias cabe ao/à Presidente do júri, o/a representante da FAP.

9. O/A vencedor/a do Challenge Tomorrow 2026 terá a oportunidade de apresentar a sua ideia na sessão de encerramento da Tomorrow Summit, juntando-se aos vencedores/as dos concursos 5 Minutos de Tese e Políticas Públicas.

Artigo 7.º

Prémio

1. O prémio a atribuir no âmbito do Challenge Tomorrow 2026 é constituído por um valor monetário fixado em €500,00 (quinhentos euros) e pela oferta do acesso a 4 (quatro) meses de incubação virtual ou co-work na UPTEC.

2. Quaisquer taxas ou impostos que nos termos legais aplicáveis que incidam sobre os prémios referidos no número anterior são suportados pelos/as premiados/as.

Artigo 8.º

Divulgação dos resultados

A divulgação das ideias selecionadas efetua-se nas redes sociais e site da Federação Académica do Porto.

Artigo 9.º

Disposições finais

1. A FAP reserva o direito de recusar as candidaturas que sejam consideradas ilícitas por violação de disposições sobre propriedade intelectual e demais legislação em vigor, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que haja lugar.
2. A FAP reserva o direito de suprimir quaisquer candidaturas que não respeitem os fins e valores do concurso.
3. A FAP reserva o direito de excluir, a todo o tempo, qualquer candidato/a que viole as regras e ou adote comportamentos prejudiciais à finalidade inerente à realização do concurso e da instituição.
4. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento.

Artigo 10.º

Casos Omissos

Em todos os casos não previstos no presente regulamento, a Direção da FAP decidirá sobre a forma da sua resolução.